

DECRETO Nº 3.860, de 12 de agosto de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0359/2013, de 12/08/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 14.077, de 12/08/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	011411	10.400,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	33903900	031407	5.000,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	44903900	031409	600,00

TOTAL	16.000,00
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903900	011411	10.400,00
1.11.1.10.126.80 10.2198	44905200	031409	600,00
1.11.1.10.304.80 02.2211	44905200	031407	5.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal